

A EFETIVIDADE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA EM CURITIBA

Alessandra Biscaia de Andrade (UFPR) – aleeandrade17@gmail.com

Patrícia Haendel de Oliveira Mota (UFPR)- patriciahaendel@gmail.com

Introdução ao problema

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, foi instituído pela Resolução nº 6 de 24 de abril de 2007, como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e seu objetivo é assegurar o acesso de crianças em creches e pré-escolas e propiciar a melhoria da infraestrutura física da rede de educação infantil (FNDE, 2020). O programa se caracteriza por suas ações de financiamento para a construção de instituições de ensino a partir de projetos padronizados que são desenvolvidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou projetos próprios elaborados pelos municípios brasileiros.

Como um dos objetivos do programa é ampliar o acesso de crianças em creches e pré-escolas e a sua principal ação está baseada na construção de instituições de ensino, o problema deste trabalho: Ações do Proinfância foram efetivas em Curitiba/PR? Deste modo, este trabalho tem o objetivo de verificar a efetividade do referido programa no município de Curitiba/PR. Neste trabalho, a efetividade é considerada a partir de Figueiredo e Figueiredo (1986), a qual, é o critério de aferição da mudança quantitativa entre o **antes** e o **depois** da execução do programa” (p. 116, grifos no original), onde observa-se a localização das instituições, número de escolas e matrículas.

O levantamento dessas informações foi feito com base nos dados disponibilizados através do acesso ao Módulo Obras 2.0, sistema que possibilita o acompanhamento da execução dos recursos públicos transferidos pelo FNDE¹. Além disso, foram examinados o número de escolas e de matrículas de educação infantil no município a partir do Censo Escolar entre 2017 a 2020.

Desenvolvimento

¹ <http://simec.mec.gov.br/painelObras/>

A educação infantil como direito das crianças de zero a cinco anos é uma conquista recente que se concretiza apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A partir de então, esta etapa da educação básica passa a dispor de um amplo rol de subsídios que, no entanto, não se concretizam atualmente em uma taxa de atendimento satisfatória.

Desta forma, a educação infantil ainda apresenta déficit de vagas muito mais acentuado do que as outras etapas da educação básica, especialmente na creche, de acordo com dados do Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) (BRASIL, INEP, 2023). Segundo o referido relatório, o atendimento para crianças de zero a três anos é de apenas 37%. No caso da pré-escola, que é uma etapa obrigatória, o atendimento em 2019 era de 94,1%.

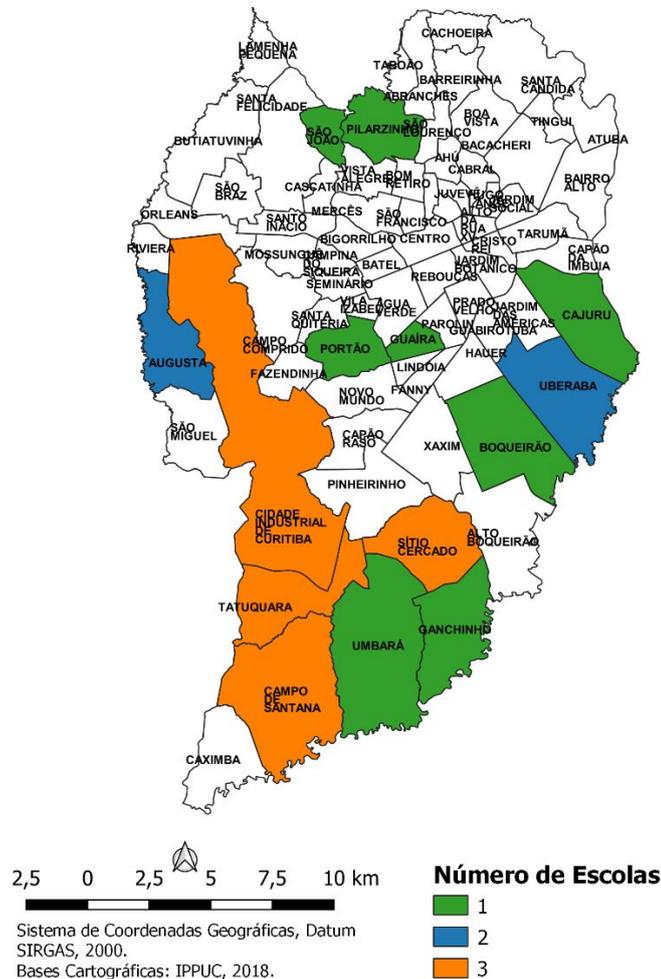
Desta forma, salienta-se a importância de um programa federal como o Proinfância e a sua contribuição para “[...] colocar a educação na agenda de prioridades da política educacional no âmbito dos governos federal e municipais, representando um avanço histórico para a área” (SILVA e DIAS, 2020, p. 1).

Em Curitiba, as ações do programa iniciaram-se em 2013 com a pactuação de 11 instituições de educação infantil, e em 2014 foram pactuados mais 13 projetos de construção, totalizando 24 ações. Essas obras foram concluídas em 2020 e atualmente, todas as instituições de ensino encontram-se em funcionamento. Neste trabalho, optou-se em analisar a efetividade a partir da localização dessas escolas no município.

Verificou-se que grande parte das escolas se encontram na região sul de Curitiba, sendo que “na última década, a região Sul de Curitiba foi a que mais cresceu, em bairros como **Tatuquara, Campo de Santana e Ganchinho**” (PANACIONI, 2020, grifos do autor). Estes bairros concentram 29% das escolas do Proinfância, e considerando os bairros Tatuquara, Campo de Santana, Ganchinho, Umbará, Sítio Cercado e Cidade Industrial de Curitiba este percentual vai a 58%.

Além do crescimento populacional, há também o aumento da população em idade escolarizável, portanto, é necessário a ampliação de instituições de ensino para atender a esta demanda. De acordo com o Mapa 1 e os dados de Panacioni (2020), observa-se que em Curitiba, o programa Proinfância atendeu os bairros com maior crescimento populacional, e bairros que apresentam grandes populações como Cajuru, Boqueirão e Uberaba. Desta forma, verifica-se que o programa foi efetivo em atender as regiões com maiores carências de atendimento em educação infantil.

MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO PROINFÂNCIA, CURITIBA, 2022



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do Módulo de Obras 2.0 (2022)

Além da localização das escolas, a pesquisa demonstrou que 50% do total de novas instituições de ensino identificadas no Censo Escolar é referente ao Proinfância. Na tabela 1 é possível verificar o número de matrículas, destacando-se que, as matrículas de creche cresceram no período, porém com queda nas matrículas de pré-escola. Em relação a proporção de matrículas em escolas do Proinfância e matrículas do total de escolas de educação infantil, até 2019 há uma baixa participação. No entanto, no ano de 2020, destaca-se a proporção de 8% das matrículas de educação infantil nas escolas do Proinfância no total de matrículas, e em especial 13% das matrículas de creche destas instituições no total de matrículas de creche do município.

TABELA 1 – NÚMERO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CURITIBA, 2014 A 2020

| | | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Total de Escolas | Matrículas EI | 37.898 | 36.781 | 33.717 | 36.519 |
| | Matrículas Creche | 14.740 | 13.405 | 16.597 | 16.754 |
| | Matrículas Pré | 23.158 | 23.376 | 17.120 | 19.765 |
| Escolas Novas | Matrículas EI | 1.303 | 1.925 | 2.145 | 4.094 |
| | Matrículas Creche | 627 | 1.082 | 1.564 | 3.052 |
| | Matrículas Pré | 676 | 843 | 581 | 1.042 |
| Proinfância | Matrículas EI | 727 | 1.277 | 1.460 | 2.840 |
| | Matrículas Creche | 385 | 780 | 1.093 | 2.242 |
| | Matrículas Pré | 342 | 497 | 367 | 598 |
| % de matrículas do Proinfância em relação as escolas novas | Matrículas EI | 56% | 66% | 68% | 69% |
| | Matrículas Creche | 61% | 72% | 70% | 73% |
| | Matrículas Pré | 51% | 59% | 63% | 57% |
| % de matrículas do Proinfância em relação ao total | Matrículas EI | 2% | 3% | 4% | 8% |
| | Matrículas Creche | 3% | 6% | 7% | 13% |
| | Matrículas Pré | 1% | 2% | 2% | 3% |

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do Módulo de Obras 2.0, Laboratório de Dados Educacionais e Censo Escolar (2020)

Os maiores ganhos na construção de escolas por meio do Proinfância encontram-se analisando a proporção de matrículas destas instituições em relação ao número de matrículas em escolas novas. Entre 2017 a 2020, em média 65% das matrículas de educação infantil estão localizadas em escolas construídas pelo Proinfância, e, observando a creche entre 2018 a 2020 este percentual vai a 72%, porém, com ganhos muito significativos também para a pré-escola, sendo em média 60% das matrículas. Portanto, infere-se que o programa teve uma grande efetividade no município de Curitiba, dado que a partir de suas ações é observado a ampliação do número de matrículas da educação infantil.

Conclusões

Os dados apresentados evidenciam que o programa Proinfância colaborou na expansão da rede de escolas de educação infantil, e também no número de matrículas da educação infantil, sobretudo na creche no município de Curitiba. Portanto, pode-se concluir que o programa foi efetivo. Além disso, considerando a necessidade de ainda ampliar o acesso à educação infantil, o programa tem potencial para se tornar um marcante instrumento para a garantia ao direito à educação e ao princípio de igualdade de condições de oferta.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Censo da educação básica 2022**: notas estatísticas. Brasília (DF): INEP, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/areas_de_atuacao/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2022.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise & Conjuntura**, v. 1, n. 3, Belo Horizonte, set./dez. 1986.

FNDE. **Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3130-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-6-de-24-de-abril-de-2007>. Acesso em: 17 jan. 2024.

PANACIONI, G. **Curitiba em números**. Disponível em: <https://oexpresso.curitiba.br/curitibaemnumeros/>. Acesso em: 09/07/2022.

SILVA, G.; DIAS, A.A. **A política de expansão de vagas para a educação infantil: o Proinfância em questão**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 43, n.3. p. 1-12, set-dez, 2020.